LEI MUNICIPAL Nº 1.447, DE 13/04/1989

Dispõe sobre denominação de rua da cidade (Rua Padre José Alvarenga).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Padre José Alvarenga a Rua “A” do Bairro Paraíso.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 13 de abril de 1989.

Antonio Bartholomeu Barbosa
Prefeito Municipal

Publicada na “Folha de Ponte Nova” de 23.04.1989.

Registrada no livro próprio fls 231.

- Autor(es): Geraldo Felício da Cunha
- Publicada em: 13/04/1989